



REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSULADO GERAL NO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO

DO VISTO DE CORTESIA

- a) Formulário devidamente preenchido, sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografado com tinta preta ;
- b) Duas (2) fotografias do tipo passe com as dimensões 4 x 5, coloridas de fundo branco e actualizadas ;
- c) Passaporte com validade superior a seis (6) meses e duas (2) folhas seguidas livres ;
- d) Passagem do requerente para a República de Angola (fotocópia do bilhete) ;
- e) Nota Verbal subscrita pelo Ministério das Relações Exteriores, Representação Diplomática ou Consular ;
- f) Certificado Internacional de Vacinas (original e fotocópia) ;

Relativamente a menores de idade :

- g) Autorização de viagem por parte dos Tutores, com assinaturas reconhecidas ;
- h) Termo (s) de responsabilidade dos Tutores, com assinaturas reconhecidas ;
- i) Passaporte ou Bilhete de Identidade (RG) dos Tutores (original e fotocópia) ;
- j) Assento de Nascimento (original e fotocópia) ;
- k) Para menores com idade a partir de um (1) ano é obrigatória a apresentação do Certificado Internacional de Vacinas, menores de idade inferior a um (1) ano devem apresentar a Declaração médica.

OBS : Mínimo de dois (2) dias úteis para a entrega do Visto.

O Visto deve ser utilizado até sessenta (60) dias após a sua concessão e é válido para tinta (30) dias de estadia em Angola prorrogável duas (2) vezes por igual período de tempo.

NOTA 1 : O NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUM DOS PONTOS IMPLICA A RECUSA DO PROCESSO.

NOTA 2 : SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO GERAL RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO UMA CONVOCATÓRIA PARA ENTREVISTA.